

MOÇÃO
EM DEFESA DA ÁGUA PÚBLICA

Considerando que as alterações propostas pelo Governo no sector das águas, tendo em vista a sua privatização, levarão imediatamente a aumentos brutais nas tarifas de água e saneamento, e, em concreto, no concelho de Sintra, a encargos estimados em cerca de mais 75 por cento na factura dos munícipes;

Considerando que a SANEST é uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, que se rege pelo direito privado e pelo Código das Sociedades Comerciais, e na qual os Municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra detêm 49% do capital, e a Águas de Portugal 51%, e que o Governo pretende alterar esta relação com os municípios, apesar do contrato de concessão atribuído apenas terminar em 2020, avançando, por isso, com um modelo de fusão numa nova entidade;

Considerando que tal decisão implica a dissolução e fusão da sociedade com a Lisboa e Vale do Tejo, carecendo a mesma, imperativamente, de deliberação aprovada em assembleia geral, por dois terços dos votos emitidos, e que o modelo constante do projecto de decreto-lei põe em causa, de forma directa, os direitos dos municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra relativos à respectiva participação no capital social (direitos de voto, presença nos órgãos sociais) e aos seus legítimos interesses patrimoniais na SANEST, na qual investiram ao longo de quase duas décadas;

Considerando que a solução proposta pelo Governo é do ponto de vista social e económico, indesejável e perigosa; no plano jurídico, uma violação flagrante do Código das sociedades comerciais; no plano autárquico uma quebra do princípio da autonomia do Poder Local Democrático; e no plano político geral uma afronta à Constituição da República Portuguesa;

Considerando que a mesma proposta impõe, unilateralmente, aos municípios a sua integração num sistema multi municipal, independentemente, da sua anuência ou da avaliação que cada um deles faça da presente iniciativa, violando o princípio da autonomia do poder local, tal qual ele decorre da nossa lei fundamental e o princípio da subsidiaridade, e que a previsível extensão do sistema a utilizadores externos por decisão única do concedente, sem qualquer audição dos municípios accionistas, implica o esvair da actividade municipal na gestão directa dos serviços de abastecimento de água e de saneamento;

Considerando que a criação dos novos sistemas multi-municipais, face ao grande número de municípios envolvidos e à reduzida participação de cada município na sociedade gestora subtrai

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA
Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA
Telefone: + 351 21 923 69 01/2
Fax: + 351 21 923 69 06
ams@cm-sintra.pt





SINTRA

CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos municípios as atribuições de intervenção directa na gestão das infra-estruturas dos actuais sistemas multi-municipais, na fixação de tarifas, na sua conservação e melhoria, na cobertura das necessidades, no combate às perdas, etc., de restringir o exercício do direito de propriedade dos seus bens, bem como diminui a capacidade de acesso dos municípios aos fundos estruturais e europeus para financiamento de investimento;

A Assembleia Municipal de Sintra decide:

1. Rejeitar o projecto de fusão da SANEST por transferência do património desta para nova sociedade a constituir, denominada Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (LVT), nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.
2. Solicitar ao Sr. Ministro do Ambiente que demita a Administração da AdP por manifesta incompetência, negligência e desrespeito institucional em representação do Estado, tendo-se recusado a estar presente por duas vezes em Assembleia Geral da SANEST convocada expressamente para os sócios deliberarem sobre o projecto de fusão apresentado pelo Governo.
3. Instar os municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra a recorrerem a todas as formas legítimas de defesa dos superiores interesses dos seus municípios e a manifestarem nas formas que considerem adequadas a sua discordância relativamente ao modelo de gestão proposto pelo Governo, não podendo aceitar que as populações sejam obrigadas a suportar um aumento brutal dos encargos com serviços básicos essenciais, enquanto o Estado, accionista maioritário através da AdP, grande responsável pela situação actual, em nada participa nesse esforço;
4. Apelar à Câmara Municipal de Sintra para que promova o esclarecimento e a mobilização das populações em defesa da água pública, contra quaisquer objectivos de privatização, desenvolvendo um processo de resistência e oposição, que recuse a verticalização, a agregação ou a fusão;
5. Incentiva a Câmara Municipal de Sintra a manter e reforçar o desenvolvimento de uma gestão municipal dos sistemas de água e saneamento, com boas práticas de gestão das redes, visando o interesse público, e a mobilizar para o sector os adequados financiamentos.

Sintra, 18 de Junho de 2015.

**Moção apresentada pelo Grupo Político Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU)
APROVADA POR MAIORIA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA

Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA

Telefone: + 351 21 923 69 01/2

Fax: + 351 21 923 69 06

ams@cm-sintra.pt



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMÓNIO MUNDIAL